

PORTARIA N° 050/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa os membros da Comissão Processante para apurar possível abandono de cargo público no âmbito do IDR-Paraná, conforme processo n° 17.479.900-8.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e considerando o descrito no processo nº 17.479.900-8,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para averiguar possível abandono de cargo público por servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme descrito no processo 17.479.900-8 e, em atenção aos artigos de número 291, 293, 306 e correlatos da Lei nº 6174/1970.

Art.2º DESIGNAR para compor a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurada pelo **Art.1º**, os servidores abaixo relacionados:

- DENYSE MARIA GALVÃO LEITE, RG: 64049674 – Presidente da Comissão
- ALINI TAICHI DA S. MACHADO, RG: 94828775
- RAFAEL MEIER DE MATTOS, RG: 91107732

Art.3º ESTABELEECER que a Comissão Sindicante ora designada terá o prazo de até vinte (20) dias úteis para concluir seus trabalhos e apresentar seu relatório final.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 26 de março de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná